

## **REGULAMENTO DA CAMPANHA DIAS DAS PAIS 2018**

Por meio deste instrumento a **SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA.** (“SKY”) com sede na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 14º andar, Sala A, Torre Norte, CNPJ/MF 00.497.373/0001-10; e **NETSHOES**, dispõe das regras da CAMPANHA DIAS DAS PAIS 2018 (“Campanha”), conforme abaixo.

Ao participar da Campanha o **Cliente** declara que está ciente e de acordo com os termos aqui dispostos, e que estes estão em concordância com as Condições Gerais de Assinatura, disponibilizadas no website [www.sky.com.br/contratos](http://www.sky.com.br/contratos)

### **1. PERÍODO E VALIDADE DA CAMPANHA**

**1.1.** A Campanha ocorrerá a partir de 01 de Agosto de 2018 até 12 de Agosto de 2018, podendo essa vigência ser alterada pela **SKY** a seu livre critério.

### **2.CLIENTES ELEGÍVEIS**

**2.1.** Poderão participar da Campanha Clientes que adquirirem quaisquer produtos SKY através dos links e endereços eletrônicos enviados pela SKY aos **Clientes**.

### **3.ABRANGÊNCIA**

**3.1.** A presente Campanha é disponibilizada em todo território nacional.

### **4.DEFINIÇÃO DA CAMPANHA**

**4.1.** A presente Campanha consiste no envio ao Cliente que cumprir o quanto disposto no item 2.1. deste regulamento de código eletrônico que pode ser utilizado somente no website da NETSHOES (“Código Eletrônico”), conforme cláusulas 4.2.1 e 4.2.2.

**4.2.** A utilização do Código Eletrônico pelo Cliente que cumprir os requerimentos do item 2.1 deste regulamento resultará na concessão de desconto de 20% (vinte por cento) na aquisição de produtos masculinos no website da NETSHOES, nos termos desse regulamento.

**4.2.1.** Fica desde já estabelecido que o benefício mencionado acima não é cumulativo com outros benefícios e que cada Cliente receberá apenas 01 (um) Código Eletrônico. O benefício mencionado acima é válido somente com o uso do Código Eletrônico. O desconto acima mencionado não inclui: a) frete para entrega dos produtos adquiridos; b) complementos.

**4.2.2.** O desconto oferecido pelo Código Eletrônico só é válido para os produtos masculinos selecionados e comercializados via o website da NETSHOES.

**4.2.3.** O benefício mencionado acima é válido até a data limite mencionada no Código Eletrônico recebido pelo Cliente. Caso o Código Eletrônico seja utilizado após tal data, o Cliente não fará jus ao recebimento dos benefícios acima aludidos.

## **5. ADESÃO**

**5.1.** Clientes que já integram a base de consumidores da SKY poderão participar da Campanha mediante aquisição de novos produtos SKY conforme estabelecido no item 2.1 deste regulamento, ficando desde já claro que o recebimento dos benefícios estipulados nos itens 4.1 e 4.2 estão atrelados à contratação de nova assinatura.

**5.2.** Os Clientes que aderirem à Campanha poderão receber informações sobre comodidades adicionais, preferencialmente através de mensagem de texto ou mensagem eletrônica, tais como o período de validade da Campanha.

**5.3.** A participação na Campanha é predicateda na aquisição, pelo Cliente, dos produtos SKY, conforme item 2.1 acima.

## **6. CANCELAMENTO**

**6.1.** Na hipótese de prática de qualquer fraude ou desvio na utilização do serviço do presente documento pelo Cliente, a SKY se reserva no direito de coibir a participação abusiva na Campanha e reduzir os benefícios ou excluir o Cliente da Campanha, sem aviso prévio.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** A participação da Campanha implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Regulamento, bem como das Condições Gerais de Assinatura, entregues na instalação e disponível no website: [www.sky.com.br/contratos](http://www.sky.com.br/contratos).

**7.2.** Ficam ratificadas todas as disposições estabelecidas nas Condições Gerais de Assinatura, que se aplicam subsidiariamente a este Regulamento.

**7.3.** As condições aqui expostas poderão ser adicionadas de materiais publicitários e informações constantes no website [www.assine.sky.com.br](http://www.assine.sky.com.br).

**7.4.** Para entrar em contato com a SKY para solicitação de informações em relação à Campanha, o número do SAC é 106-11. Para deficientes auditivos e de fala, o número de contato do SAC é 0800-701 1200.